

PORTARIA Nº 3.604/SPO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratifica a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

A GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.018230/2018-06

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2018-11-60EU-02-00, emitido em 22 de novembro de 2018, em favor da sociedade empresária ARARA AZUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 22 de outubro de 2018 pelo ofício nº 3886/2018/GTCE/GOAG/SPO-ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Jequitibás, nº 345 - Bairro Centro - Guaratã do Norte (MT), CEP 78.520-000;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMO